



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.344, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência à Secretária
Municipal de Saúde e dá outras
providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, portadora do RG nº 17.380.608-9 e do CPF nº 096.296.898-63, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO** portador do R.G. nº 11.148.550 e do C.P.F. nº 017.695.628-00, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 7.836, de 26 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de janeiro de 2021.